

LEI N.º 232/2001
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001

**“DISPÕE SOBRE PLANO PLURIANUAL PARA
O PERÍODO DE 2002/2005”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo que faz parte integrante desta lei.

Artigo 2º – Os programas a que se refere o artigo anterior definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº.42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º – O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as metas dos programas quando da elaboração dos orçamentos anuais.

Artigo 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Paço Municipal "*Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro)*", aos 09 de novembro de 2001

**RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado, por afixação, no local de costume desta Prefeitura na data supra.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PLANO PLURIANUAL 2002/2005

ANEXO – DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

Programa 010 Processo Legislativo

Objetivo: garantir boas condições para os trabalhos da Câmara, bem como aquisição de equipamentos

Meta: reforma do prédio da câmara municipal

Programa 045 Gestão Político Administrativa

Objetivo: desenvolver ações político administrativa a nível do Gabinete

Meta: construção do paço municipal

Programa 046 Suporte Administrativo

Objetivo: reorganização e modernização da estrutura administrativa

Meta: reforma administrativa e tributaria, aprimorando assim a organização dos serviços prestados a coletividade, incluindo a elaboração do plano diretor

Programa 056 Gestão Financeira

Objetivo: gerenciamento da arrecadação, amortização de dívida e precatórios

Meta: amortização das dívidas contratadas do município

Programa 060 Operações de Controle Interno

Objetivo: promover o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial

Meta: manter a unidade funcional equiparando-a para o desenvolvimento de suas atividades

Programa 085 Integração Social do Idoso

Objetivo: abrigar as pessoas idosas oferecendo proteção, lazer e bem estar social

Meta: aquisição de terreno, construção de abrigo e do centro de convivência da terceira idade

Programa 100 Atividades do Conselho Tutelar

Objetivo: dar proteção à criança e ao adolescente

Meta: dotar o conselho tutelar de sede e aquisição de equipamento necessários ao seu desenvolvimento

Programa 120 Atendimento Integral à Saúde - SUS

Objetivo: oferecer assistência médica, odontológica, psicológica e de reabilitação a população

Meta: ampliação e reforma do Centro de Saúde, aquisição de ambulâncias e equipamentos.

Programa 142 Merenda Escolar

Objetivo: oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede municipal de ensino, no período escolar

Meta: ampliação e remodelação de prédio destinado a cozinha piloto e aquisição de equipamentos

Programa 150 Ensino regular de sete a quatorze anos

Objetivo: dar condições de ensino as crianças em idade escolar

Meta: ampliação de prédio escolar, reformas, bem como a aquisição de equipamentos

Programa 156 Transporte Escolar

Objetivo: transportar com segurança crianças e jovens que frequentam escolas do município, bem como ensino superior

Meta: aquisição de veículos próprios para o transporte de escolares

Programa 160 Assistência educacional à Criança de Zero a Seis Anos

Objetivo: garantir assistência educacional, recreativa, médica e alimentar em creches e pré escola

Meta: obras de construção de prédios para creche, pré escola, reforma e ampliação dos existentes

Programa 166 Educação Compensatório

Objetivo: oferecer a criança deficiente condições para integrar a sociedade através de programas educacionais

Meta: aquisição de terreno e construção de escola especial com os devidos equipamentos

Programa 185 Sistema Viário Urbano

Objetivo: pavimentação asfáltica, recapeamento de vias urbanas e construção de passeios e outros melhoramentos

Meta: execução de pavimentação asfáltica, compreendendo os serviços preparatórios de guias, sarjetas, passeios e galerias

Programa 186 Vias Urbanas

Objetivo: abertura de prolongamento de vias publicas

Meta: aquisição de terrenos para a abertura, alargamento e prolongamento de vias publicas, sinalização, abrigos e obras de arte

Programa 187 Extensão da rede Elétrica

Objetivo: oferecer condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade

Meta: ampliar a extensão da rede de energia elétrica e implantação de iluminação pública

Programa 188 Praças, Parques e Jardins

Objetivo: oferecer a população locais de recreação e lazer

Meta: construir novas praças públicas e reformar as existentes

Programa 189 Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos

Objetivo: melhorar os serviços de coleta de lixo e limpeza das vias públicas

Meta: aquisição de veículos e equipamentos para a limpeza pública, transporte de lixo domiciliar e construção do aterro sanitário

Programa 190 Políticas habitacionais

Objetivo: ampliar a área urbana para a redução do déficit habitacional

Meta: aquisição de terreno, obras de infra estrutura, urbanização e construção de casas populares

Programa 200 Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Objetivo: captação, distribuição e tratamento de água

Meta: construção e melhoramentos da rede de distribuição de água

Programa 201 Coleta e Tratamento de Esgoto

Objetivo: promover o saneamento básico e preservação do meio ambiente

Meta: construção de emissário e lagoa de tratamento de esgoto

Programa 203 Defesa contra inundações

Objetivo: conservação do solo em terras da agricultura, proteger o manancial de abastecimento de água, visando também diminuir o assoreamento de rios

Meta: obras e serviços de engenharia, drenagem e construção de micro bacias hidrográficas

Programa 215 Feiras e Exposições Agropecuária

Objetivo: dar incentivos a produção e venda direto do consumidor

Meta: melhoramento, ampliação e remodelação do prédio da casa da agricultura, aquisição de equipamentos e realização de feiras e exposições agropecuárias 8520/

Programa 230 Implantação do Distrito Industrial

Objetivo: oferecer condições para ampliação do distrito industrial

Meta: aquisição de terreno, construção de barracões, obras de infra estrutura para ampliação do distrito industrial

Programa 260 Estradas Viciniais

Objetivo: manter condições permanentes de tráfego nas estradas municipais

Meta: construção de pontes, bueiros e galerias de concreto, bem como aquisição de equipamentos e material permanente

Programa 270 Infra Estrutura Esportiva

Objetivo: desenvolvimento de atividades esportivas em suas diversas modalidades, incentivando assim a formação de atletas esportistas

Meta: obras de construção de melhoramento do estádio municipal, construção do ginásio de esportes

Programa 285 Atividades recreativas

Objetivo: oferecer a população melhores condições de lazer e recreação com a construção de mini campo, quadras, quiosques, pista de atletismo piscina, construção do parque para show e cidade da criança

Meta: aquisição de terreno e construção do parque poliesportivo e cidade da criança

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL